



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 270/2007 – DF, DE 30 DE MAIO DE 2007.

Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais, no período de 30 a 31 de maio de 2007.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a elevada demanda de atendimento no Fórum dos Juizados Especiais Federais da Capital, no tocante à atenuação dos pedidos do Plano Bresser;

Considerando a autorização do Exmo. Sr. Corregedor Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender todo atendimento ao público dos Juizados Especiais Federais da Capital, com exceção daquele ligado aos índices do Plano Bresser;

Art. 2.º Suspender os prazos processuais vencíveis no período de 30 a 31 de maio do ano em curso.

Art. 3.º Prorrogar os prazos processuais vencíveis no referido período para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5.º Publique-se no Diário Oficial do Estado.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro